



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 21 de abril de 2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Araçagi-PB, 21 de abril de 2025.

Ementa: Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araçagi-PB para a legislatura 2025-2028.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araçagi-PB para a legislatura 2025-2028, conforme segue:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

HUMBERTO GERÔNIMO DOS SANTOS - PRESIDENTE.
GIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA – SUPLENTE.

WILLIAM GONZAGA DA SILVA – SECRETÁRIO.
MARIA DE FÁTIMA CARDOZO DE LIMA – SUPLENTE.

FABIANA MALHEIROS LEOBINO - RELATORA.
ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS – SUPLENTE.

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

GIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.
ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS – SUPLENTE.

LUCIANO DUARTE DA SILVA – SECRETÁRIO.
JOSÉ RIBEIRO DUARTE SOBRINHO – SUPLENTE.

FABIANA MALHEIROS LEOBINO - RELATORA.
JOSÉ JOÃO DE SANTANA – SUPLENTE.

III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS - PRESIDENTE.
JOSÉ RIBEIRO DUARTE SOBRINHO – SUPLENTE.

ONIELLY EDLA CARDOSO CÂMARA MONTEIRO – SECRETÁRIA.
LUCIANO DUARTE DA SILVA – SUPLENTE.

HUMBERTO GERÔNIMO DOS SANTOS - RELATOR.
JOSÉ JOÃO DE SANTANA – SUPLENTE.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

MARIA DE FÁTIMA CARDOZO DE LIMA - PRESIDENTE.
ANA PAULA GONÇALO DE FREITAS DANTAS – SUPLENTE.

WILLIAM GONZAGA DA SILVA - SECRETÁRIO.
ONIELLY EDLA CARDOSO CÂMARA MONTEIRO – SUPLENTE.

JOSÉ RIBEIRO DUARTE SOBRINHO - RELATOR.
JOSÉ JOÃO DE SANTANA – SUPLENTE.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, em 21 de abril de 2025.


MELQUIZEK GOMES BARBOSA
VEREADOR PRESIDENTE